



GABINETE DO VEREADOR ELENILTON, O NEGÃO DO POVO

INDICAÇÃO Nº 734/2025

Estância/SE, 30 de Setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O parlamentar, ao tomar esta iniciativa em conformidade com o Regimento Interno e os procedimentos normativos aplicáveis, após a devida apreciação pelo plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Prefeito de Estância, André Graça Santos**, através da SMTT, a necessidade de **instalação de 2 (dois) redutores de velocidade, popularmente conhecidos como quebra-molas ou lombadas, na Rua C, no Loteamento Belo Horizonte**, via que liga a Avenida Camilo Calazans (nas imediações do Cemitério), ao Campus do IFS, no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A instalação de redutores de velocidade nessas vias é necessária devido ao intenso fluxo de veículos e à alta velocidade com que alguns motoristas trafegam pelo local. A ausência de dispositivos de controle aumenta os riscos de acidentes, colocando em perigo moradores e pedestres, especialmente crianças e idosos.

Além disso, os moradores da região já relataram diversas situações de risco e solicitaram essa medida como forma de garantir mais segurança. A implementação das lombadas contribuirá para a redução da velocidade, proporcionando um trânsito mais seguro e melhorando a qualidade de vida na comunidade local.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, 30 de Setembro de 2025.


Elenilton Cardoso
VEREADOR PROPONENTE